



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 022/2023
Autoria: Prefeito Municipal

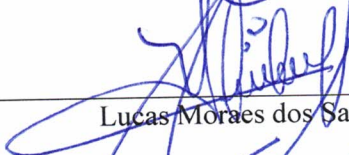
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no exercício de 2023, no valor de R\$ 332,17.

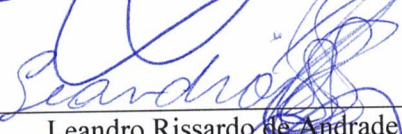
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

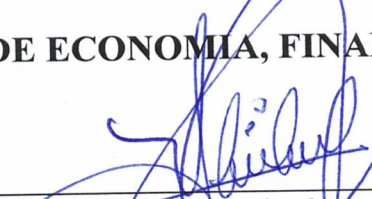
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

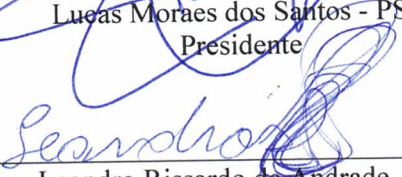

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

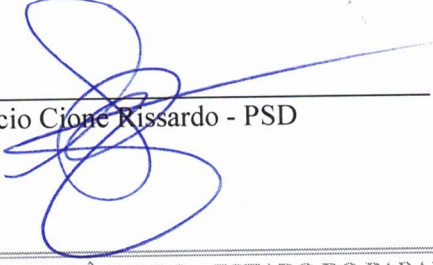

Lucas Moraes dos Santos - PSD


Leandro Rissardo de Andrade - PL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


Lucas Moraes dos Santos - PSD
Presidente


Leandro Rissardo de Andrade - PL


Márcio Cione Rissardo - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085